



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de novembro de 2023.

Ofício Gab. nº 743/2023

Ref.: Resposta do Requerimento 94/2023 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar que a Lei Municipal nº 2.128/2022 vem sendo cumprida, tendo em vista a existência de placas informativas em cada ecoponto, conforme o artigo 2º da lei.

Com relação a aplicação da multa, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, vem realizando a elaboração de uma campanha de conscientização referente ao descarte incorreto nos ecopontos, sendo previsto seu início ainda este mês.

Contudo, de imediato, a fiscal estará realizando rondas aleatórias nos ecopontos e aplicando as penalidades conforme o art 3º da lei.

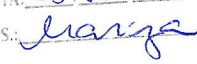
Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Silvana Forell

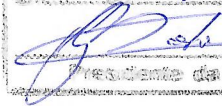
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 1137-489
DATA: 08/11/23 HRS: 15:56
ASS.: 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	1
Em	24 10 de 23
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 94/2023

Silvana Forell, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação à Lei Municipal nº 2.128/2022, que estipula multa para o descarte irregular de materiais nos pontos de coleta de recicláveis (Ecopontos) do Município de Joanópolis, **requer** seja informado qual a justificativa do Poder Executivo ainda não estar fiscalizando o seu cumprimento.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de questionamento de munícipes.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 03 de outubro de 2023.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1000-94
DATA: 03/10/23 Hrs.: 11:05
ASS.: 